

DECRETO N.º 39, DE 29 DE MARÇO DE 2006.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei n.º 1.255, de 29 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.50.42.00		
Auxílios	240.000,00
TOTAL	240.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 240.000,00(Duzentos e Quarenta Mil Reais), a saber:

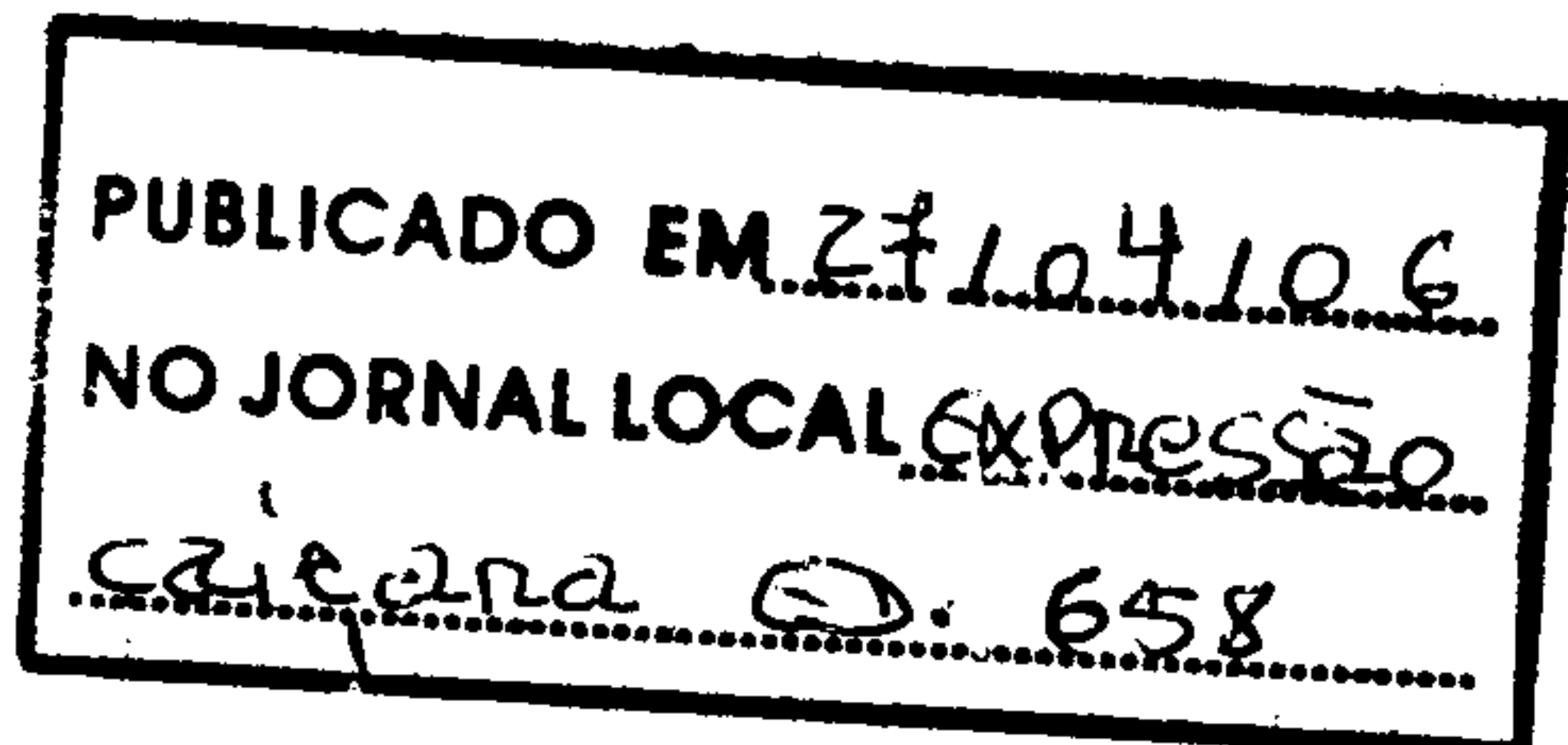
REDUÇÃO

02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.04 - 116		
PCM - Plano de contribuições de melhorias	240.000,00
TOTAL	240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de março de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Caraguatatuba, 29 de março de 2006.

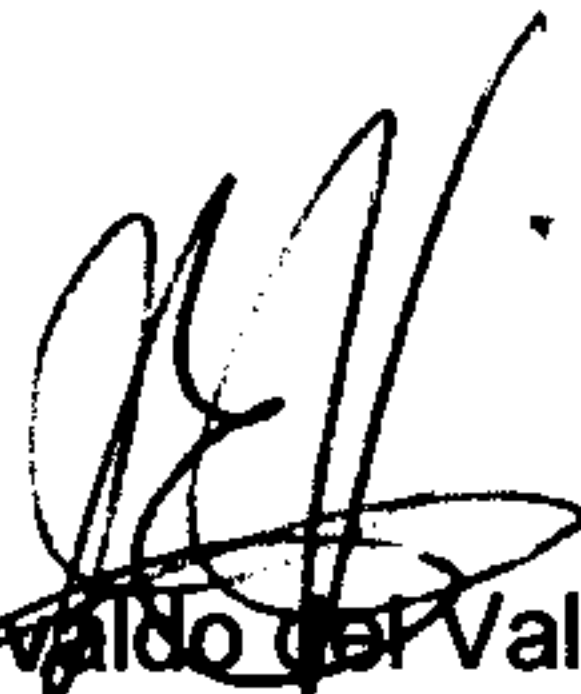
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente conforme Lei nº 1.255 de 29/03/2006:

02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.50.42.00		
Auxílios	240.000,00
TOTAL	240.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.04 - 116		
PCM - Plano de contribuições de melhorias	240.000,00
TOTAL	240.000,00



José Edvaldo da Vale
Secretário da Fazenda